

Stonex Banco de Câmbio S.A.

CNPJ/MF nº 28.811.341/0001-66 - NIRE nº 35.300.509.358

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:00 horas, na sede social, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-011. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em conformidade com o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social do **Stonex Banco de Câmbio S.A.**, doravante denominado a Sociedade, a saber: **Stonex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, neste ato representada pelo seu Diretor Fábio Nisaka Solferini, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.763.195 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.034.358-93, sua Diretora Joana Smith de Vasconcellos, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.168.440-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 177.538.918-98, ambos com endereço profissional na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 14º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04534-011, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente - Fábio Nisaka Solferini e Secretária - Joana Smith de Vasconcellos. **5. Ordem do Dia:** (i) rerratificar as deliberações (a) e (b) contidas na AGE realizada em 21 de outubro de 2024 às 16:00 horas devidamente registrada na JUCESP sob o nº 5.290/25-9 em sessão de 13 de janeiro de 2025 relativas a alteração de seu capital social. **6. Deliberações:** O acionista único presente deliberará: **(a)** aprovar, sem ressalvas a retificação das deliberações relativas à alteração do valor de seu capital social uma vez que se verificou não constar reserva de lucros motivo pelo qual não ocorreu de forma efetiva o aumento de seu capital social que permaneceu sendo no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais, e não R\$ 76.000.000,00 como constou no ato societário anteriormente mencionado, dessa forma o artigo 5º de seu Estatuto Social vigorará conforme a seguinte redação: **“Art. 5º O capital social é de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) representado por 26.000.000 (vinte e seis milhões de ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal”** Em função da deliberação tomada acima, a única acionista resolve consolidar o texto do Estatuto Social da Sociedade, que passa a vigorar conforme o Anexo I a este instrumento. **7. Lavratura da Ata e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e ninguém tendo pedido a palavra, lavrada e ida, foi a presente ata aprovada e assinada pela única acionista. Fábio Nisaka Solferini - Presidente da Mesa; - Joana Smith de Vasconcellos - Secretária da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de abril de 2025. **Fábio Nisaka Solferini** - Presidente; **Joana Smith de Vasconcellos** - Secretária.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>